

PORTARIA Nº 122/2019

(DOC TCE-MT de 27.06.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILA VIANA LOPES GOMES**, ocupante do cargo em comissão de Consultor Jurídico Especial, Nível TCDGAJ-2, para responder pelo cargo em comissão de Consultor Jurídico Geral, Nível TCDGAJ-1, deste Tribunal, durante o impedimento da titular Patrícia Maria Paes de Barros, em gozo de férias regulamentares, no período de 12.07.2019 a 26.07.2019 – 15 (quinze) dias, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de junho de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente